SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 21 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO I | Nº 0133

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO nº 58/2010
MODALIDADE: CARTA CONVITE: 28/2010
OBJETO: Serviços de retifica no motor OM 366 – veículo ônibus – placa BYC 2681, com fornecimento de peças.
VENCEDOR: RETIFICA DE MOTORES TRÊS LAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.443.988/0001-99
VALOR: R$ 14.911,59 (quatorze mil, novecentos e onze reais e cinqüenta e nove centavos).
Água Clara/MS, 16 de junho de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:44333293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO nº 63/2010
MODALIDADE: CARTA CONVITE: 33/2010
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação do sistema de iluminação pública, sem fornecimento de material, a serem realizados na sede do Município e nos Distritos de Pouso Alto, São Domingos e de Bela Alvorada.
VENCEDOR: Ferreira e Rodrigues Construtora Ltda, inscrita no CNPJ N.º 08.946.398/0001-65.
VALOR: R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
Água Clara/MS, 07 de julho de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1BE495B9

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente	**Humberto Rezende Pereira - Terenos**
1º Vice-Presidente	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
2º Vice-Presidente	Ilca Corral Mendes Domingos - Nioaque
Secretário-Geral	Ari Valdecir Artuzi - Dourados
1º Secretário-Geral	Cláudio Valério da Silva - Anastácio
2º Secretário-Geral	Eledir Barcelos de Souza - Stª Rita do Pardo
Tesoureiro Geral	Evandro Antônio Bazzo - Jardim

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

PROCESSO nº 64/2010
MODALIDADE: CARTA CONVITE: 34/2010
OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto executivo do loteamento Morumbi, com demarcação “in loco” em “marcos”, com área de 136.875,50 m², sob regime de execução indireta por preço global
VENCEDOR: CONSTRUENGE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 07.678.425/0001-01
VALOR: R$ 29.840,00 (vinte e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
Água Clara/MS, 14 de julho de 2010.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.P.L.J.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:35FA027C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 192/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado WILIAN CLARINDO DA SILVA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Combate de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 15 de junho de 2010.

Parágrafo Único – A exoneração se dá em virtude da Contratação em regime estatutário para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em decorrência da aprovação no Concurso Público homologado através do Edital nº 09/2010 de 22 de junho de 2010, publicado no Jornal Oficial dos Municípios – Assomasul, que circulou na internet no dia 24 de junho de 2010, ANO I, nº 0114.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:074AA6D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 191/2010

Exonera servidor que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada JUÇARA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referencia 2, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade retroativa a 23 de junho de 2010.

Parágrafo Único – A exoneração se dá em virtude da nomeação para o cargo de Professora de Educação Infantil, em decorrência da aprovação no Concurso Público homologado através do Edital nº 02/12/2008 de 26 de junho de 2008, publicado no Jornal Diário MS nº 3887, do dia 30 de junho de 2008 e nomeada pelo Decreto 159/2010 de 23 de junho de 2010, publicado no jornal oficial dos municípios Assomasul, que circulou na internet no dia 24 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2.010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal Oficial dos municípios (Assomasul)
Em:___/___/201

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D60E15DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 194/2010

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências.
DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Complementar nº 009/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada "*THALYTA BRANDÃO DE ASSIS"* para o cargo de Secretaria de Gabinete, Símbolo DAÍ-8, concedendo gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre seu salário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com validade retroativa a 10 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 10 de junho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (Assomasul)
Em:___/___/2.010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:31E2F026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.193/2010

Exonera do cargo de Assessor de Gabinete, o servidor identificado abaixo, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais.
- Considerando o protocolo nº 012093/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido do cargo de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-5, nomeado pelo DECRETO Nº 062/2010, o servidor FABIO ROCHA BARCELOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devendo retornar seu cargo funcional efetivo de Farmaceutico-bioquimico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2010, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2010.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no jornal oficial dos municípios – (Assomasul)
Em:___/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:77994955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 186/2010

Dispõe sobre a Progressão Funcional da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Municipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 00086656/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora ESTER CHAMORRO FRANCO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 730-1, Nível II, Classe B, CHS20, para "Nível III, Classe B, CHS20".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2009.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no Jornal oficial dos municípios (Assomasul)
Em:____/___/2010

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8BC26D74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05/2010

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e **PARAISO ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.704.422/0001-00
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 002/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 002/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 ÒRGÃO: LEGISLATIVO, 01 CAMARA MUNICIPAL, 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 28 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR
R$ 969,98 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
07 de julho de 2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:918F06C8

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 04/2010

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e **JOSÉ MANUEL DE JESUS EPP**, CNPJ nº 15.901.440/0001-97
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 002/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 002/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 ÒRGÃO: LEGISLATIVO, 01 CAMARA MUNICIPAL, 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 28 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR
R$ 2.792,55 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
07 de julho de 2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:F219FA09

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 03/2010

DAS PARTES
Câmara Municipal de Batayporã/MS e **L. A. PALAGANO EPP**, CNPJ nº 09.645.502/0001-44
OBJETO
Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo, para atender a Câmara Municipal de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria de Administração da Câmara, através da CI nº 002/2010, em conformidade com as especificações e quantidade (s), constante (s) da Proposta de Preços - Anexo I do Convite nº 002/2010.
RECURSO
As despesas decorrentes deste Contato, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas: 01 ÒRGÃO: LEGISLATIVO, 01 CAMARA MUNICIPAL, 2001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PODER LEGISLATIVO 28 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR
R$ 9.518,83 (nove mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e três centavos).
VIGÊNCIA
O prazo do fornecimento dos produtos será de 04 (quatro) meses, com inicio na assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
DATA
07 de julho de 2010

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:C1947D38

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO II/006/2010.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/006/2010, tendo como objeto a Aquisição de Peças e Acessórios para manutenção dos ônibus do transporte escolar e veículos da municipalidade, conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Governo/SEGOV, através da CI/ADM nº 033/2010; Educação, Cultura, Desporto e Lazer, através da CI nº 053/2010; Obras e Infra-Estrutura, através da CI nº 021/2010; Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da CI nº 035/2010 e Saúde, através da CI/SMS nº 023/2010, e **ADJUDICO** as empresas: SENA E TAVORA LTDA - CNPJ Nº 04.583.830/0001-40**,** para fornecer os itens nºs. 01, 05, 06, 07, 08, 13, 14, 15, 16, 37, 38, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 58, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, no valor total de R$ 22.510,00 (vinte e dois mil e quinhentos e dez reais); ADEMIR TADEU LOPES – ME – CNPJ Nº 37.222.230/0001-16, para fornecer os itens nºs. 02, 03, 04, 09, 11, 12, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 43, 55, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149 e 150, no valor total de R$ 31.171,20 (trinta e um mil cento e setenta e um reais vinte centavos); MARIO DA SILVA PAIÃO-ME - CNPJ Nº 04.327.068/0001-30, para fornecer os itens nºs. 10, 19, 21, 39, 42, 47, 49, 54, 57, 95, 96, 97, 98, 99, 113, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 130, 131, 132, 146, 147, 167, 168, 169, 170 e 171, no valor total de R$ 22.244,22 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e MARILOURDES AMBROSIM EPP – CNPJ Nº 01.932.678/0001-75, para fornecer os itens nºs. 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191 no valor total de R$ 6.462,32 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2010 de 04 de janeiro de 2010.
Batayporã-MS, 19 de julho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:7DDF574E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção da rede de iluminação publica do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 03 de agosto de 2010.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 20 de julho de 2010.
Assinado na Autorização

LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE,
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:47EC514F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS E SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-SPIC.

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bonfim, 441, Camapuã – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.517/0001-52, doravante denominado **CEDENTE,** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO PIMENTEL DUAILIBI**, brasileiro, União Estável, Engenheiro Agrimensor, portador da Cédula de Identidade RG nº 291.941 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº364. 157.901-53, residente e domiciliado em Camapuã - MS, e do outro lado a ***SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-SPIC***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.186.426/0001-91, com sede na rua João da Motta, nº224, em Camapuã/MS, representada por seu presidente, **RICIERI ZANELLA GNOATO,** brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º540.845, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 036.614.669-68 , doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE DO TERMO, DOS OBJETOS E CARACTERÍSTICAS

O presente **TERMO** tem por finalidade a **CESSÃO DE USO** do imóvel onde esta localizado a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-SPIC, a cidade de Camapuã - MS, na Rua João da Motta, nº224, nesta cidade, cuja matricula consta em nome da Prefeitura Municipal de Camapuã no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã sob nº2.290.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO E DO CEDENTE

O **CESSIONÁRIO** fica obrigado a:

a) zelar, no período que utilizar as instalações, pela higiene, limpeza e conservação do bem imóvel, como também dos bens móveis**,** que nele se encontram patrimônio público municipal**;**

b) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio municipal, objeto da cessão de uso, no período de sua utilização, cabendo-lhes providenciar o reparo ou troca das instalações, bem como a substituição do respectivo bem;

c) não utilizar o imóvel para fim diverso do presente termo, obrigando-se a não transferir, arrendar, emprestar no todo ou em parte, a área do objeto desta cessão, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes.

d) servir-se da coisa dada em cessão para os usos convencionados, bem como tratá-la com o mesmo cuidado como se sua fosse; pagando pontualmente as taxas de água, esgoto e luz que incidirem sobre o imóvel cedido, no período da respectiva cessão, segundo aferição em medidor próprio a ser instalado pelo CESSIONÁRIO e as suas expensas, mediante supervisão do Departamento de Obras Municipal;

e) arcar com a remuneração de seus empregados, os quais não terão qualquer vínculo com o CEDENTE;

f) assegurar o pleno funcionamento da Instituição para os fins que se destina, sob pena de cominações legais;
g) Proceder às benfeitorias necessárias a serem realizadas para o perfeito funcionamento da Instituição, as quais serão previamente autorizadas pelo Executivo e acompanhadas pelo Departamento de Obras, as quais incorporação ao imóvel concedido, sem direito a qualquer indenização.

O **CEDENTE** fica obrigado:

a) o **CEDENTE**, o Município de Camapuã – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva-SASIP fica responsável pela fiscalização/acompanhamento das obrigações assumidas neste termo, a qualquer tempo;

b) sem prejuízo da competência específica do órgão gestor, fiscalizar/acompanhar o uso do bem imóvel, com seus respectivos acessórios pelo **CESSIONÁRIO,** no que tange as condições de limpeza e higiene dos diversos ambientes utilizados**;**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO

Findo o prazo do presente **TERMO**, será o imóvel devolvido ao **CEDENTE**, nas condições em que foi recebido pelo **CESSIONÁRIO**, salvo os desgastes de uso normal, nos termos do art. 569, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

Extinta a **CESSÃO**, as instalações e/ou construções fixas, que não puderem ser removidas passarão a integrar o patrimônio do Município, independentemente de qualquer indenização por parte do **CEDENTE**, podendo ser retiradas pelo **CESSIONÁRIO**, as benfeitorias desmontáveis.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

O **CESSIONÁRIO** estará sujeito às penalidades previstas nos dispositivos legais mencionados no preâmbulo deste Termo, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com a legislação vigente, a presente **CESSÃO DE USO**, terá prazo de até 31/12/2012, a contar da data de sua assinatura, sem que o **CESSIONÁRIO** tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for.

PARÁRAFO ÚNICO - Caso haja conveniência das partes, o período da **CESSÃO DE USO**, poderá ser prorrogado, por igual período, mediante **TERMO ADITIVO**, com o prévio pronunciamento de até 30 (trinta) dias, por escrito, por parte do **CESSIONÁRIO.**

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO E DA REVOGAÇÃO

O presente **TERMO** poderá ser alterado, no todo ou em parte, por ato unilateral do **CEDENTE**, ou por **CONSENSO MÚTUO**, mediante **TERMO ADITIVO**.

Serão casos de revogação todos os atos que impliquem em inadimplemento das obrigações assumidas pelo presente **TERMO** e nos casos previstos nas legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas que surgirem em decorrência deste **TERMO**, serão solucionados pelas partes, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem, com preferência sob qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, como competente para dirimir questões oriundas do presente **TERMO**.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente **TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO,** em 02 (duas) vias, de igual teor e valia, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também subscrevem.

Camapuã /MS, 19 de Julho de 2010.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã – MS
CEDENTE

RICIERI ZANELLA GNOATO
Presidente da ***SPIC***
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

MARCOS ALBERTO ALVES RODRIGUES
CPF: 085.452.478-96

APARECIDA NOGUEIRA DO CARMO
CPF: 558.866.801-44

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8691CD2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 158/2010.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Adriana Aparecida Valetim da Silva.
Objeto: A contratada exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao PSF,III, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais).
Prazo: 01 (um) mês, a contar do dia 09/07/2010 a 09/08/2010.
Dotação: correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 020901 Secretaria Municipal de Saúde; - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - PF; do atual orçamento.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Adriana Aparecida Valetim da Silva.
Data: 09 de julho de 2010.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AD7BA139

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicação por Incorreção.
Termo aditivo nº001/10 ao contrato
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Evando Pereira Ribeiro.
Prazo: 06 (seis) meses, a contar do dia 15/07/2010 a 12/01/2011.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Evando Pereira Ribeiro.
Data: 20 de julho de 2010

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BD082C36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇAO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 033/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 003/2010 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2010

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: Nishikawa Informática Ltda.
OBJETO: Fornecimento de material de expediente para atender as Secretarias e Setores do Município, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 74.050,67 (setenta e quatro mil e cinqüenta Reais, sessenta e sete centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.001.2007.04.122.0003 - **R$ 1.344,82** (três mil e trezentos e quarenta e quatro Reais, oitenta e dois centavos) para atender a Secretaria de Adm. E Finanças; 03.004.2013.04.124.0003 - **R$ 2.941,54** (dois mil e novecentos e quarenta e hum Reais, cinqüenta e quatro centavos) para atender o Setor de Contabilidade; 03.005.2014.04.129.0004 - **R$ 2.031,60** (dois mil e trinta Reais, sessenta centavos) para atender o Setor de Tributos; 02.001.2002.04.122.0002 - **2.917,54** (dois mil e novecentos e dezessete Reais, cinqüenta e quatro centavos) para atender o Gabinete; 03.006.2015.04.122.0003 - **R$ 3.107,43** (três mil e cento e sete Reais, quarenta e três centavos); para atender o Setor de Licitação; 03.002.2008.04.129.0004 - **R$ 2.428,71** (dois mil e quatrocentos e vinte e oito Reais, setenta e hum centavos); para atender o setor de RH; 05.001.2031.12.361.0007 - **R$ 3.040,07** (três mil e quarenta Reais, sete centavos) para atender a Secretaria de Educação; 05.001.2031.12.361.0007 - **R$ 17.624,85** (dezessete mil e seiscentos e vinte e quatro Reais, oitenta e cinco centavos) para atender a Secretaria de Educação – Escola João Jose Leite da Silva; 05.002.2043.27.812.0009 - **R$ 1.092,35** (hum mil e noventa e dois Reais, trinta e cinco centavos) para atender a Secretaria de Educação – Ginásio; 06.001.2050.08.243.0008 - **R$ 1.370,38** (hum mil e trezentos e setenta Reais, trinta e oito centavos) para atender o PETI/Alto Caracol; 06.001.2048.08.122.0008 - **R$ 416,94** (quatrocentos e dezesseis Reais, noventa e quatro centavos) para atender a Secretaria de Assistência Social; 05.001.2036.12.365.0007 - **R$ 5.192,85** (cinco mil e cento e noventa e dois Reais, oitenta e cinco centavos) para atender a Secretaria de Educação – Pré-Escola; 06.002.2058.08.244.0008 - **R$ 3.926,52** (três mil e novecentos e vinte e seis Reais, cinqüenta e dois centavos) para atender o CRAS; 05.001.2036.12.365.0007 - **R$ 3.639,76** (três mil e seiscentos e trinta e nove Reais, setenta e seis centavos) para atender o CEIM; 06.002.2060.08.244.0008 **R$ 1.129,26** (hum mil e cento e vinte e nove Reais, vinte e seis centavos) para atender o BOLSA FAMILIA; 06.002.2056.08.243.0008 - **R$ 3.367,18** (três mil e trezentos e sessenta e sete Reais, dezoito centavos) para atender o PRO JOVEM; 06.001.2050.08.243.0008 - **R$ 1.473,36** (hum mil e quatrocentos e setenta e três Reais, trinta e seis centavos) para atender o Conselho Tutelar; 04.001.2017.10.122.0006 - **R$ 6.468,71** (seis mil e quatrocentos e sessenta e oito Reais, setenta e hum centavos) para atender a Secretaria de Saúde; 06.002.2055.08.241.0008 - **R$ 143,57** (cento e quarenta e três Reais, cinqüenta e sete centavos) para atender o CONVIVER; 05.001.2031.12.361.0007 - **R$ 645,91** (seiscentos e quarenta e cinco Reais, noventa e um centavos) para atender BRASIL ALFABETIZADO; 05.001.2031.12.361.0007 - **R$ 5.477,03** (cinco mil e quatrocentos e setenta e sete Reais, três centavos) para atender a Escola Inácio Silvestre – PÓLO; 06.002.2057.08.243.0008 - **R$ 4.270,29** (quatro mil e duzentos e setenta Reais, vinte e nove centavos) para atender o PETI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 13 de abril de 2010.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NISHIKAWA INFORMÁTICA LTDA. (Contratada)

Caracol – MS, 13 de abril de 2010.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EA869C47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLIQUE-SE POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2010 PREGAO PRESENCIAL N° 009/2010

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e material geral para o 2° semestre para atendimento das Secretarias, Setores e Departamentos do Município de Caracol – MS.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 02 de agosto de 2010, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251- Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107, mediante o pagamento da importância de **R$ 50,00 (cinqüenta Reais**), cujo comprovante deverá ser juntado aos documentos de habilitação.

Caracol – MS, 12 de julho de 2010.

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7A6B96C7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Leilão Público – Maior Lance n.º 003/2010
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:
Processo n.º: 034/2010
Leilão Público n.º**:** 003/2010
Lotes 01 – Arrematante: Sr. Osmar Antonio Chemin Junior – Lance R$ 71.000,00 (setenta e um mil reais).
Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.
Eldorado/MS, 20 de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:EFDC1CB2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 019/2010.
MODALIDADE/Nº: DISPENSA Nº 019/2010

OBJETO: Aquisição de material de consumo, gêneros alimentícios, material gráfico, seleção de empresas no ramo de confecções e comércio varejista para confecção de camisetas, seleção de empresa especializada para revelação de fotos, seleção de profissionais ou empresa especializada para prestação de serviços de capacitação em textura e grafiado, capacitação em confeitaria, curso de conservação ambiental e patrimonial, capacitação de liderança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, com recursos procedentes do contrato de repasse nº 0249.874/2008/MCidades/Caixa – Programa FNHIS – Habitação de Interesse Social e Contrapartida do Município.
Vencedor(es): CARLA GRACIELA DOS SANTOS - ME, no Anexo II - item: 1, totalizando R$ 32,00 (trinta e dois reais); CIOCCA & PASE LTDA-ME, no Anexo IV - item: 1, totalizando R$ 737,50 (setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 4, 5, 6, 7, totalizando R$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos); DELEVATTI & KLEIN LTDA-ME, no Anexo V - itens: 1, 6, totalizando R$ 60,00 (sessenta reais); ENIZETE SOARES ZORZAN VELILHA, no Anexo VI - itens: 2, 4, totalizando R$ 2.000,00 (dois mil reais); GRÁFICA E PAPELARIA OLÍMPICA LTDA-ME, no Anexo I - item: 3, totalizando R$ 399,90 (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); H. F. MARTINS-ME, no Anexo III - item: 2, totalizando R$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos); LUIZ ZANIN - ME, no Anexo III - item: 1, totalizando R$ 390,00 (trezentos e noventa reais); ODAIR GONÇALO DOS SANTOS, no Anexo VI - item: 1, totalizando R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); ROSA FLORIANO DA SILVA, no Anexo VI - item: 3, totalizando R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais); SILVA & SILVA LTDA ME, no Anexo V - itens: 2, 3, 4, 5, totalizando R$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais);
Eldorado/MS, 16 de julho de 2010.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 16 de julho de 2010.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:318C333F

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 816-2010

"DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA AOS CLIENTES DE

ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, f**aze saber** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art.1º - Ficam os estabelecimentos bancários com atendimento humano ou automático, cujo angulo permita a identificação visual dos usuários nos caixas presenciais e nos caixas automáticos, obrigados a instalarem câmeras de circuito interno.
Parágrafo único - As imagens capturadas deverão ser arquivadas por, no mínimo, 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Será obrigatória a instalação de câmeras externas, cujo ângulo permita a identificação num raio de 10 metros de frente das agências bancárias.

Parágrafo único - As imagens capturadas deverão ser arquivadas por, no mínimo 90 (noventa) dias.

Art. 3º - Ficam as agências bancárias obrigadas a instalar divisórias de, 1,80 m (um metro e oitenta centímetros) de altura, e com 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura, que dificultem a visão das atividades que estejam sendo realizadas pelo usuário.

Art. 4º - Os estabelecimentos bancários tratados nesta lei deverão adequar suas instalações no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:26022723

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº. 143/2010, DE 08 DE JULHO DE 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

JACOMO DAGOSTIN, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna, do artigo 46, cumulado com o artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4320/64 e artigo 5º, Inciso I, letra d da Lei Municipal nº. 1.007/2010 de 15 de Março de 2010:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.407 – Proteção Social Básica
2.046 – Manutenção do Espaço Conviver
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 3.000,00
08.244.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
2.044 – Centro de Referência Especializado de Ass. Social
44.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....R$- 2.000,00
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....R$- 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação do que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
06.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.407 – Proteção Social Básica
2.046 – Manutenção do Espaço Conviver
44.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita .....R$- 3.000,00
08.244.406 – Manutenção das Ações da Assistência Social
2.044 – CREAS – Centro de Ref. Especializado de Ass. Social
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$- 3.000,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita .....R$- 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna-MS. Em 08 de Julho de 2.010.

JÁCOMO DAGOSTIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:1F7D23DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI DECRETO Nº 839/2010

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada Comissão de Avaliação composta pelos servidores municipais **Wesler Cândido da Silva**, Chefe do Departamento I, **Martimiano Ramirez**, Chefe de Departamento II e **Edson Deolindo Choinovski**, Chefe de Departamento I, para, sob a presidência do primeiro, proceder, na forma do artigo 17, da Lei Federal nº 8.666/93, avaliação dos bens móveis de propriedade do Município de Iguatemi-MS que se encontram em desuso, estado de sucata ou totalmente

inservíveis para os trabalhos e atividades da Administração Municipal, para os fins previstos no artigo 22, § 5º, da mesma Lei Federal.

art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatemi, estado de mato grosso do sul, aos VINTE Dias do mês de JULHO DO ANO DE dois mil e DEZ, 45º DA FUNDAÇÃO DE IGUATEMI.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Ricardo Antonio da Luz
Código Identificador:A3CCDE31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 073/2010

Processo nº 099/2010
Carta Convite nº 022/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos de uso hospitalar e da Unidade Básica de Saúde.
Valor total: R$ 78.439,10 (Setenta Oito Mil Quatrocentos e Trinta Nove Reais e Dez Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 07 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:2F9683CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 074/2010

Processo nº 100/2010
Carta Convite nº 023/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo de uso hospitalar e unidade básica de saúde, para manutenção diária, com fornecimento parcelado de acordo com solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor total: R$ 77.827,51 (Setenta Sete Mil Oitocentos e Vinte Sete Reais e Cinqüenta Um Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 07 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Aurélio Nogueira Costa.

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:CCDC0082

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 070/2010

Processo nº 134/2010
Inexigibilidade nº .../2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Alta Net Informática Ltda ME.
Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Valor Adicionado, com o intuito de obter acesso ao "*backbone*" Rede Mundial de Computadores (INTERNET) com protocolo IP (protocolo Internet) da CONTRATADA, doravante denominados simplesmente "PLANO EMPRESARIAL MEGA".
Valor total: R$ 8.240,00 (Oito Mil Duzentos e Quarenta Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde/ 0300 – Secretaria Municipal de Administração/ 0700 – Secretaria Municipal de educação/0203 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 02 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Jackson Royer

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:89128F97

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 068/2010

Processo nº 118/2010
Dispensa nº 062/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Dr. Ronaldo Sicchieri Rosa
Objeto: Contratação de um profissional da área de oftalmologia para atendimento a pessoas carentes encaminhadas para tratamento.
Valor total: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 02 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Dr. Ronaldo Sicchieri Rosa

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:55ED9440

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 071/2010

Processo nº 135/2010
Inexigibilidade nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e FarolBR Networks Ltda.
Objeto: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia necessários para a conexão do CONTRATANTE, com o intuito de obter acesso ao "backbone" Rede Mundial de Computadores (INTERNET) com protocolo IP (Protocolo

Internet) e de suporte extraordinário para fruição deste serviço quando expressamente solicitado pelo CONTRATANTE.
Valor total: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde/ 0300 – Secretaria Municipal de Administração/ 0700 – Secretaria Municipal de educação/0203 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Data: 02 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Jocimar Antonio Tasca

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:7AC7892B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 076/2010

Processo nº 097/2010
Tomada de Preço nº 007/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS Greca Distribuidora de Asfalto Ltda.
Objeto: Aquisição de material tipo Emulsão RL 1C, para restauração asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Inocência MS, Convênio nº 16402/2010 Processo nº 19/100672/2010.
Valor total: R$ 106.260,00 (Cento e Seis Mil, Duzentos e Sessenta Reais)
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Data: 23 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Josiane Greca Schmuck

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:0E493ED0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 069/2010

Processo nº 119/2010
Dispensa nº 063/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS e Dr. Ronaldo Sicchieri Rosa
Objeto: Contratação de um profissional da área de oftalmologia para realização de cirurgia de catarata em pessoas carentes encaminhadas para tratamento.
Valor total: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0600 - Secretaria Municipal de Saúde
Data: 02 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Dr. Ronaldo Sicchieri Rosa

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:C5464D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO N º 075/2010

Processo nº 097/2010
Tomada de Preço nº 007/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Inocência – MS Mineração Grandes Lagos Ltda - MGL.
Objeto: Aquisição de material tipo Pedra Britada, Pó de Pedra e Transporte Pó/Brita, para restauração asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Inocência MS, Conf. Convênio nº 16402/2010 Processo nº 19/100672/2010.
Valor total: R$ 99.279,16 (Noventa e Nove Mil Duzentos e Setenta e Nove Reais e Dezesseis Centavos).
Fundamento Legal: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, Lei no. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Dotação Orçamentária: 0500 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Data: 23 de Junho de 2010
Assinam: Antônio Ângelo Garcia dos Santos e Edson Scamatti

Publicado por:
Jackeline Oliveira da S Ferreira
Código Identificador:B032C7F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 251, DE 05 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor **CÉZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração/Escriturário, Classe "C" – 1ª, Referência 09, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Fiscal de Obras e Posturas.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C028243F

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI COMPLEMENTAR Nº 043, DE 16 DE JULHO DE 2010.

"Regulamenta o cumprimento do estágio probatório com base nos Artigos 47 a 50 da Lei Complementar n. 040/2010, observado o disposto no Artigo 41 da Constituição Federal".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Paranaíba Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. O cumprimento do estágio probatório de que trata os artigos 47 a 50 da Lei Complementar n. 040, de 31 de março de 2010 pelos servidores nomeados em face de aprovação em Concurso Público, obedecerá às seguintes disposições:

Artigo 2º. São estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público.

§ 1º A avaliação do estágio probatório se desenvolverá pelo período de 36 (trinta e seis) meses, a partir do dia da investidura do servidor no cargo.

§ 2º Durante o período do estágio probatório serão apuradas a real aptidão e capacidade do servidor para o desempenho do cargo mediante avaliação dos seguintes requisitos:

I. Idoneidade moral;
II. Assiduidade e pontualidade;
III. Aptidão e disciplina;
IV. Eficiência e produtividade,
V. Iniciativa;
VI. Responsabilidade.

Artigo 3º. A apuração dos requisitos indicados nos incisos do § 2º far-se-á durante o estágio probatório, mediante a expedição pelo chefe imediato do servidor, do Boletim Semestral de Desempenho em que será registrado seu comportamento, no decorrer do semestre.

§ 1º O Boletim a que se refere este artigo será preenchido nos 10 dias do primeiro mês do semestre seguinte e, após ciência do interessado, encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 dias, que remeterá a Comissão Especial de Avaliação instituída especificamente para a avaliação do estágio probatório.

§ 2º O servidor efetivo ao tomar ciência do Boletim, caso não concorde com as notas que lhe forem atribuídas, deverá delas recorrer a autoridade competente, no prazo improrrogável de 10 dias úteis, desde que demonstre de forma objetiva, que, no julgamento de seu desempenho ou do seu comportamento, deixaram de ser observadas normas de avaliação estabelecidas pelos parágrafos seguintes deste artigo.

§ 3º No preenchimento do Boletim, cada um dos requisitos será avaliado na escala de zero a cinco pontos.

§ 4º Na avaliação do requisito idoneidade moral será considerada a conduta do servidor efetivo, dentro e fora do serviço, no trato com os colegas, com o serviço, com a coisa pública, com a sociedade e com a família.

§ 5º Em relação ao requisito assiduidade, a cada falta ao serviço, durante cada mês, corresponderá a dedução de um ponto.

§ 6º Na apuração do requisito pontualidade, será deduzido 0,1 ponto do servidor efetivo a cada entrada atrasada, ausência durante o horário de trabalho e/ou saídas antecipadas, sem a devida autorização.

§ 7º Na avaliação do requisito, iniciativa e responsabilidade será apreciada não só a produtividade do servidor efetivo (representada pela média de produção de ocupantes de cargos idênticos, em situação normal de atividade), também, o comportamento, a dedicação, o interesse e o zelo demonstrados no cumprimento de suas atribuições.

§ 8º No último semestre do estágio probatório, o Boletim será expedido durante os 10 primeiros dias úteis do respectivo 6º mês, e remetido ao departamento de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias, que encaminhará à Comissão Especial de Avaliação.

Artigo 4º. O Departamento de Recursos Humanos, incumbir-se-á do encaminhamento à Comissão para análise dos Boletins Semestrais de Desempenho, assim como controlará o cumprimento de sua remessa, em observância aos prazos consubstanciados nos Parágrafos 1º e 8º do Art. 3º desta Lei Complementar.

§ 1º Até o final do 6º mês do último semestre do estágio probatório do servidor efetivo, a Comissão de Avaliação Analisará os respectivos Boletins, com vistas a avaliar o seu comportamento e desempenho durante todo o período.

§ 2º Se da análise resultar que o servidor efetivo não obteve no conjunto dos seis semestres, em média, o mínimo de 50% (cinqüenta por cento) do máximo dos pontos atribuíveis, o titular do órgão competente proporá imediatamente sua exoneração.

§ 3º A expedição do ato de exoneração deverá ser processada antes de findo o período do estágio, fato que será precedido de notificação ao servidor para que, no prazo de 10 dias úteis, apresente defesa escrita.

§4º No prazo no parágrafo anterior, ao servidor efetivo será dada vista no processo, no qual deverá constar, obrigatoriamente, além do relatório analítico a que se refere o art. 6º, todos os Boletins Semestrais de Desempenho que lhe tenham sido conferidos, durante o estágio probatório.

Artigo 5º. O Estágio probatório será cumprido, obrigatoriamente, no exercício das atribuições próprias do cargo para que tenha sido nomeado o servidor, vedado, nesse período, todo e qualquer afastamento, ainda que para o desempenho de outras atividades dentro da própria Secretaria ou de órgão diretamente subordinado ao Prefeito, ressalvados apenas os casos de:

I. Por um dia, para doação de sangue;
II. Férias;
III. Casamento ou luto, na forma da Lei;
IV. Licença;
a) para tratamento da própria saúde;
b) para licença a gestante e paternidade;
c) por acidente em serviço.

§ 1º Quando a soma dos afastamentos, previstos neste artigo for superior a três meses e inferior a quatro meses e quinze dias, será repetido o Boletim do Semestre imediatamente anterior.

§ 2º Se o afastamento ou afastamentos ocorrerem, na forma do Parágrafo 1º, durante o primeiro semestre do estágio probatório ou, em qualquer época, abranger todo um semestre, não será expedido o Boletim Semestral de Desempenho.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, a média a que se refere o artigo 4º terá por base os pontos obtidos pelo servidor no Boletim que lhe tiverem sido conferidos, dividindo pelos 06 semestres**.**

Artigo 6º. A contagem de prazo do estágio probatório será suspensa quando se verificar as hipóteses contidas nos incisos e alíneas do artigo 50 da Lei Complementar n.º 040/2010.

Artigo 7º. Nos últimos 60 dias anteriores ao término do estágio probatório, o chefe imediato do servidor efetivo enviará, ao Departamento de Recursos Humanos relatório analítico do seu comportamento no período, em face dos Boletins Semestrais de Desempenho, bem como de suas justificativas, quando forem apresentadas.
Parágrafo único. Em caso de se apurar, no final do estágio probatório, que o servidor não possui aptidão e capacidade para o desempenho do cargo, sua exoneração deverá ocorrer durante os últimos 30 dias do período do estágio, observado o disposto nos Parágrafos 3º e 4º do artigo 4º.

Artigo 8º. O não cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Lei para a expedição, remessa e análise dos Boletins Semestrais de Desempenho, bem como para o encaminhamento da proposta de exoneração do servidor efetivo, quando cabível, será falta grave, sujeitando o seu responsável pena de suspensão, sem prejuízo de perda de cargo em comissão ou de função gratificada de que seja ocupante.

Artigo 9º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Decreto nomeando comissão para análise dos relatório analíticos e conclusão sobre a efetivação ou eventual exoneração.

Artigo 10º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 16 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:528670EB

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 262, DE 19 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, para exercer em caráter efetivo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba(MS), em vaga decorrente da Lei n.º 1.574, de 17 de setembro de 2009, o candidato relacionado em anexo, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos/2006, homologado em 08 e 23 de fevereiro de 2007 e publicado no Paranaíba Jornal.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 19 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA N.º 262, DE 19 DE JULHO DE 2010)

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Escriturário
CARMEM APARECIDA QUEIROZ LIMA DO AMARAL

Paranaíba(MS), 19 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:65DF70FE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA Nº 250, DE 05 DE JULHO DE 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

NOMEAR Comissão Disciplinar integrada pelos servidores **GILMAR FONSECA SILVA, ANDRÉIA APARECIDA DE FREITAS e CÉZAR JOAQUIM CHAVES DOS SANTOS**, para sob a presidência do primeiro, apurar irregularidade no serviço público, praticado pela servidora ANA CLAUDIA RODRIGUES.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 05 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D1DF2DA1

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
PORTARIA N.º 252, DE 09 DE JULHO DE 2010

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Complementar n.º 040, de 31 de março de 2010.

R E S O L V E:

EXONERAR à pedido**,** a servidora **MARLENE RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Técnicos, na função de Agente de Serviços Técnicos, Classe "C" – 3ª, Referência 14, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração, retroagindo a 05 de julho de 2010.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:3460981F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA KELY ARAUJO DOS SANTOS-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 30.000 (trinta mil) ***COPOS DE ALUMÍNIO***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por um período de 02 (dois) meses.
Dotação Orçamentária:
40101 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339032.001 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.000,00 (trinta mil reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 25/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E KELY ARAUJO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 25 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:70F06536

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de monitor de cursos para o Programa Pró Jovem, sendo 01 (um) ***COORDENADOR DE MONITORAMENTO***, pelo período de 08 (oito) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
22.334.0003.2088 – Qualificação de Jovens no Programa Projovem Trabalhador;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.864,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais), o pagamento será efetuado mensalmente após entrega da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, devidamente atestada, acompanhadas dos respectivos relatórios dos serviços.
Prazo: 08 (oito) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F6201DEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RODOLPHO SCHMID & CIA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***BEBIDAS E LOCAÇÕES***, destinados a realização do ***CHURRASCO POPULAR*** (almoço) no dia 04 de julho de 2010, em via pública na Av Major Francisco Faustino Dias, Praça do Carnaíba, por ocasião dos festejos alusivos aos 153 anos de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339030.001 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.658,00 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta e oito reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLAUDIO MARCELO SCHIMID

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8AB42ADC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 250/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CHAMISTER SÉRGIO FRANCO-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***BEBIDAS E LOCAÇÕES***, destinados a realização do ***CHURRASCO POPULAR*** (almoço) no dia 04 de julho de 2010, em via pública na Av Major Francisco Faustino Dias, Praça do Carnaíba, por ocasião dos festejos alusivos aos 153 anos de Paranaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339030.001 – Material de Consumo;
13.392.0007.2029 – Promover Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.750,00 (cinco mil setecentos e cinqüenta reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CHAMISTER SÉRGIO FRANCO

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:E78BC8ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA LÁZARA TOMAZ VIEIRA.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de monitor de cursos para o Programa Pró Jovem, sendo 1 (uma) ***COORDENADORA PEDAGÓGICA***, pelo período de 08 (oito) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
22.334.0003.2088 – Qualificação de Jovens no Programa Projovem Trabalhador;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.960,00 (quatorze mil novecentos e sessenta reais), o pagamento será efetuado mensalmente após entrega da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, devidamente atestada, acompanhadas dos respectivos relatórios dos serviços.
Prazo: 08 (oito) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LÁZARA TOMAZ VIEIRA

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5E98B122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVÉL DO CONTRATO N°371/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**.**
OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 371/2009 DE 16/11/2010.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Amigável tem fundamento legal no art. 78, inciso XVII combinado com o art. 79, inciso II, da Lei Federal n°. 8.666/93, e alterações posteriores e justificada anexada ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 221/2009, INEXIGIBILIDADE Nº 008/2009**.
DATA DO DOCUMENTO: 16/06/2010.
ASSINATURAS: JOSE GARCIA DE FREITAS E SILVIO BARBOSA BENTES

Paranaíba-MS, 16 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CB7DDAA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HIDRÁULICO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;

12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$1.201,35 (um mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos), os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 15/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3970F74B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ISHIZAVA & PALMIÉRI LTDA
Objeto: Prestação de serviços de exames de Ultra-som, sendo aproximadamente 07 tipos de exames de Ultra-som e aproximadamente 21 unidades mensais. Para suprir as necessidades dos pacientes carentes atendidos pela Rede Municipal de Saúde, com o fornecimento de laudos com preços fixados pela Secretaria Municipal de Saúde, a serem atendidos na sede da credenciada, por um período de até 09 (nove) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
50101 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp (FAE, CEO, FAEC)
3.3.90.39.001.002.003 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$10.632,60 (dez mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais ESTIMADAS de no máximo até R$1.181,40 (um mil, cento oitenta e um reais e quarenta centavos) cada, mediante apresentação da planilha de medição mensal e nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente e conforme valores constantes na Tabela de Preços.
Prazo: 09 (nove) meses
Data do Documento: 01/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OSMAR ISHIZAVA

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3BB83C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MATECSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HIDRÁULICO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;

449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.119,82 (quinze mil cento e dezenove reais e oitenta e dois centavos), os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 15/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NELSON LUIZ MARTINS ZATI

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D3C3B4AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL HIDRÁULICO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$13.526,10 (treze mil quinhentos e vinte seis reais e dez centavos), os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 15/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ADEMIR PANUCCI

Paranaíba-MS, 15 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeuti Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3483F62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MINERAÇÃO E TRANSPORTE DIAMANTE AZUL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
25102 – Fundo Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2079 – Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
339030.001 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
13.392.0007.2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos;
33.90.30.001 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$9.415,00 (nove mil e quatrocentos e quinze reais), os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RICARDO BRAZ DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D2830155

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL ELÉTRICO*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.1012 – Construção, Ampl. Ref. De Prédios Públicos;
449051.001 – Obras e Instalações.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.361.0006.1028 – Construção e Ampliação de Prédios Escolares;
409051.001 – Obras e Instalações;
12.365.0006.1029 – Construção e Ampliação de CEINFs;
449051.001 – Obras e Instalações;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.001 – Material de Consumo;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
339030.001 – Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.003 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manut Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA)
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.1021 – Construção, Ref. E Ampl. De Unidade de Saúde Família;
449051.001 – Obras e Instalações;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo.
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Prog PAIF (CRAS);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.001 – Material de Consumo.
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
08.243.0003.2062 – Manut. Do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adoslescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut.do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$5.652,10 (cinco mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e dez centavos), os pagamentos serão efetuados, em até 30 (trinta dias) após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 10/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E LUIS ALBERTO CAMPONEZ PETENATTI

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20DF4FBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 086/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** na região de ***SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP***, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PROPONENTE CLASSIFICADO: MORONI & MORONI LTDA, no item nº 01 e 02, com proposta no valor global de R$81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
RAIMUNDA FERNANADES DA SILVA.
E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:ACBFA25D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NILTON MARTINS DE OLIVEIRA
Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas, de forma contínua, de acordo com as disposições constantes neste instrumento convocatório, trajetos, horários e quilometragem.
Dotação Orçamentária:
40102 – Fundo Manutenção Desenvolvimento Educação Básica e de Valorização dos Prof. de Educação - FUNDEB;
12.361.0006.2031 – Manutenção do FUNDEB;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Lazer;
12.361.0006.2021 – Manutenção do Transporte Escolar;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339036.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$29.062,50 (vinte e nove mil sessenta e dois reais e cinqüenta centavos), a serem pagos mensalmente, de acordo com os quilômetros rodados por linha.
Prazo: 10/06/2010 à 31/12/2010
Data do Documento: 10/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E NILTON MARTINS DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CACADC13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO** para serem utilizados no Laboratório Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;

409052.001 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$17.180,00 (dezessete mil cento e oitenta reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 10/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E RAFAEL ARANTES BISPO

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0BE7194F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 083/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2010.
A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 146/2010, PREGÃO Nº 083/2010**, a qual objetiva a Contratação de empresa para *FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL* na cidade de *AGUA CLARA-MS*, sendo 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum e 9.000 (nove mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, informando que não acudiram interessados.

Pregoeiro
RAIMUNDA FERANADES DA SILVA

HOMOLOGO o resultado proferido pelo Pregoeiro ao **PROCESSO Nº 146/2010**.

Paranaíba-MS, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:14ACD49B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA W. N. DIAGNÓSTICA LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO** para serem utilizados no Laboratório Municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
409052.001 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$28.520,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte reais), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 06 (seis) meses
Data do Documento: 10/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E OLIMPIA GARCIA DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:879891E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMATICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material para processamento de dados e mobiliário em geral, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.0001 – Equipamentos e Material Permanente.
80101 – Secretaria Municipal de Finanças Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contabil Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
449052.0001 – Equipamentos e Material Permanente.
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
449052.0001 – Equipamentos e Material Permanente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$7.266,00 (sete mil duzentos e sessenta e seis reais), o pagamento será mensalmente, mediante Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 10/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 10 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:20F435A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA PSF** (materiais permanentes médicos-hospitalares), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE 26/02/2010 da Secretaria de Estado de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
409052.002 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$30.811,80 (trinta mil e oitocentos e onze reais e oitenta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03 (três) meses
Data do Documento: 07/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA

Paranaíba-MS, 07 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2834FC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 030/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 030/2010, com quantidade inicial de fralda descartável geriátrica Adulto Tam. G de 6.000 (seis mil) fraldas, com o *acréscimo de 1.500 (um mil e quinhentos reais)* fraldas, a quantidade passa a ser de 7.500 (sete mil e quinhentos) fraldas, no Contrato nº 030/2010.
Do Valor: Fica aditado em R$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E LEONARDO MANZATO DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6D804569

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 A ATA N° 012/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de 25% do item 19 da Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Da Alteração:

19.	ASS 100 MG CPR			
Unidade	Quantidade. Inicial Registrada	Quantidade 25%	Marca	Valor Unitário
Comprimido	**225.000**	56.250	IMEC	0,007

Fundamento Legal: O presente termo Aditivo fundamenta-se no § 8°, Art. 10 do Decreto Municipal Nº 094/2010, c/c §1° do art. 65 da Lei n° 8.666/1993, bem como na Cláusula Quinta, Item 5.3.2 da Ata de Registro de Preço Nº 012/2010.
Data do Documento: 01/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ODAIR JOSÉ BALESTRIN

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:532F4307

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 032/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA J. A COSTA JUNIOR & CIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 032/2010, com quantidade inicial de *gasolina comum* de 80.000 (oitenta mil) litros, com o *acréscimo de 20.000 (vinte mil) litros*, a quantidade passa a ser de 100.000 (cem mil) litros e a quantidade de *álcool comum de* 5.000 (cinco mil) litros, com o *acréscimo de 1.250 (um mil e duzentos e cinqüenta) litros*, a quantidade de passa a ser 6.250 (seis mil duzentos e cinqüenta) litros, no Contrato nº 032/2010.
Do Valor: Fica aditado em R$53.162,50 (cinqüenta e três mil cento e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JOSÉ ANTONIO COSTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:318A847E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 091/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E O SENHOR ANTONIO SAGRADA RAPOSO
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração no subitem 1.1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA do Contrato n° 091/2010.
Da Alteração: CLÁULULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1.2 **- LINHA Nº 011 CHAPÃOZINHO,** será realizado através do veículo:
Marca/Modelo: VW/KOMBI
Placa: HTI5740
Ano de Fabricação: 2008
Capacidade de Passageiros: 12 (doze)
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 01/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E ANTONIO SAGRADA RAPOSO

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6223B12F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2010 AO CONTRATO Nº 036/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 036/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento parcelado, de gêneros alimentícios destinados a atender as diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06(seis) meses.
Do Valor: Fica aditado em R$60.481,25 (sessenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 16/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 16 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ACACBB01

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2010 AO CONTRATO Nº 098/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO, do CONTRATO nº 098/2008, cujo Objeto é a contratação de empresa no ramo construção civil, para a execução da obra de construção de 75 (setenta e cinco) unidades habitacionais (casas), com 31,56m^2 cada (dois) quartos, sala e cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro revestidas somente nas parcelas externas e no banheiro, a serem construídas no loteamento Jardim América II, na Avenida José de Castro c/Rua "h", neste Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste instrumento, com termo final em 18/06/2010. Passando o prazo total do contrato para 840 (oitocentos e quarenta) dias.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II c/c art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 18/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E GUSTAVO DE OLIVEIRA KROLL

Paranaíba-MS, 18 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4800621A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 026/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA MODESTO & LEAL COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo *o acréscimo de 25%* da quantidade inicial do contrato nº 026/2010.
Do Valor: Fica aditado em R$6.730,00 (seis mil setecentos e trinta reais*)*
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1° da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 21/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 21 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:82C2FC36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 189/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA L. V. PEREIRA-EPP
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 189/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

20101 – Gabinete do Prefeito;
02.062.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.001 – Material de Consumo.
25101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
18.541.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339030.001 – Material de Consumo;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2009 – Manutenção do Departamento de Imprensa;
339030.001 – Material de Consumo;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030.001 – Material de Consumo;
35101 – Secretaria Municipal de Industria Comércio Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.001 – Material de Consumo;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Programa Gestão do Ensino Fundamental;
339030.001 – Material de Consumo;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.001 – Material de Consumo;
12.392.0007.2030 – Manutenção do Programa de Incentivo a Cultura Regional;
339030.001 – Material de Consumo;
27.812.0008.2032 – Manutenção da FUNDESPAR;
339030.001 - Material de Consumo
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção da Obras e Serviços Urbanos;
339030.001 – Material de Consumo;

80101 – Secretaria Municipal de Finanças, Gestão e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339030.001 – Material de Consumo;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339030.001 - Material de Consumo;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS S. BUCAL)
339030.003 - Material de Consumo;
10.301.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS;
339030.001.003 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde;
339030.001 – Material de Consumo;
10.305.0004.2041 – Manutenção Bloco Vigilância em Saúde (PPI, VIG. SANITÁRIA);
339030.001.003 – Material de Consumo;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
339030.001 - Material de Consumo;
08.244.0003.2051 – Manutenção do Programa Bolsa Família (IGDBF);
339030.001.003 – Material de Consumo;
08.243.0003.2062 – Manut.do Fundo Mun. dos Dir. da Criança e Adolescente;
339030.001 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 Manut. Do Centro de Ref. Espc. De Assist. Social (CREAS);
339030.001.002.003 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."

(*) 55.103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adoslescente;
(*) 08.243.0003-2.061 – Manutenção do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
(*) 3.3.90.30 – 003 – Material de Consumo.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E LUCIANO VICENTE PEREIRA

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:AA8A0334

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2010 AO CONTRATO Nº 061/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E SUL E A EMPRESA FABRICIO BENTO SOARES & CIA LTDA-ME
OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Dotação CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato n° 061/2010, sem nenhum acréscimo no valor.
Da Dotação: ***"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:*** *Os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:*
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PACS, S. BUCAL);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.305.0004.2041 - Man. Bloco Vigilância em Saúde (PPI, Vig Sanitária);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
10.301.0004.2038 – Man. Bloco Méd. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
339039.002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
12.361.0006.2019 – Manutenção do Prog. Gestão do Ensino Fundamental;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2049 – Manutenção FMAS/PBA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2056 – Manutenção do Programa PAIF (CRAS);
339039.001.003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2051 – Manutenção Programa Bolsa Família (IGDBF);
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2048 – Manutenção do Programa Pró Jovem;
339039.003 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
08.244.0003.2076 – Manutenção do Prog. de Apoio ao Migrante e Morador de Rua;

339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
55103 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.243.0003.2062 – Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
08.243.0003.2063 – Manutenção do CREAS;
339039.001.002.003 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica;
60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
26.782.0012.2068 – Manutenção do Departamento de Transporte;
15.452.0012.2066 – Manutenção do Departamento de Trânsito;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
04.129.0002.2073 – Manutenção da Gestão Tributária;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
20101 – Gabinete do Prefeito;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
25101 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
18.501.0005.2006 – Manutenção da SEMMA;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica;
35101 – Secretaria Municipal de Ind., Comércio, Agronegócio e Turismo;
04.122.0002.2013 – Manutenção do SICAT;
339039.001 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
40.101 – Secretaria Municipal e Educação, Cultura e Esporte;
13.392.0007-2029 – Promover e Incentivar Eventos Culturais e Festivos; 33.90.39.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente."
(*) 40.103 – FUNDESPAR – Fundo Municipal do Esporte de Paranaíba;
(*) 27.812.0008-2.032 – Manutenção da FUNDESPAR;
(*) 33.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
(*) Dotação incluída a partir deste ADITIVO
Fundamento Legal: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
Data do Documento: 01/06/2010.
Assinaturas: JOSE GARCIA DE FREITAS E FABRICIO BENTO SOARES

Paranaíba-MS, 01 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C661BD5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 251/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SANTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para ***REFORMA*** do pavimento inferior do ***PALCO DO CARNAÍBA*** – "Centro de Eventos Delcidio do Amaral", localizado na Avenida Major Francisco Faustino Dias, Praça do Carnaíba, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, por um período de 02 (dois) meses, conforme Orçamento, Memorial descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002-1.012 – Construção Ampl. E Reforma de Prédios Públicos;
4.4.90.51-001 – Obras e Instalações.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$60.000,00 (sessenta mil reais), os quais serão pagos de acordo com as medições mensais da obra e atestadas pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Prazo: 02 (dois) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5BE1CE6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR WASHINGTON QUEIROZ LIMA.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada para prestação de serviços de monitor de cursos para o Programa Pró Jovem, sendo 01 (um) ***COORDENADOR DE INSERÇÃO***, pelo período de 08 (oito) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
22.334.0003.2088 – Qualificação de Jovens no Programa Projovem Trabalhador;
339036.001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais), o pagamento será efetuado mensalmente após entrega da Nota Fiscal/Fatura/Recibo, devidamente atestada, acompanhadas dos respectivos relatórios dos serviços.
Prazo: 08 (oito) meses
Data do Documento: 22/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WASHINGTON QUEIROZ LIMA

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:CED4F1FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2010

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA PARAMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA PSF** (materiais permanentes médicos-hospitalares), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 03 (três) meses, conforme TERMO DE COMPROMISSO DE 26/02/2010 da Secretaria de Estado de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS. S. BUCAL);
409052.002 – Equipamentos e Material Permanente.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$15.150,60 (quinze mil cento e cinqüenta reais e sessenta centavos), o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 03 (três) meses
Data do Documento: 07/06/2010
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CLEODEIR PEDRO FERREIRA

Paranaíba-MS, 07 de junho de 2010.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A89D9B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 092/2010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 157/2010.
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível em Campo Grande-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FA1E6686

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 091/2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2010.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA N° 203/2010, DE 11 DE JUNHO DE 2010,** torna público que no dia **03 DE AGOSTO DE 2010, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível em Agua Clara-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2010.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:075CADFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2010 - PROCESSO N° 066/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega neste município de gêneros alimentícios, materiais, produtos de limpeza e higiene, atendendo as escolas da rede municipal de ensino. Resultou vencedora a empresa **FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA**, para os itens 01 aos 94. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 20/07/2010.
Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0F341787

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2010 - PROCESSO N° 065/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a aquisição de óleo diesel comum com fornecimento parcelado, atendendo a Gerência de Educação. Resultou vencedora a empresa ALVES

& LIMA LTDA, para o objeto da licitação. Sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito em 20/07/2010.
Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:1D1A318A

GERÊNCIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2010 - PROCESSO N° 069/2010.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade **Pregão Presencial**.
Objeto: Aquisição de cestas básicas.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 003 e 102/2009.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 03/08/2010, às 09h00min, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações e Contratos localizados no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de julho de 2010.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L./Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AFFC5D16

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento – CPLJ, torna PÚBLICO, que foi procedido à abertura da Licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 004/2010, para contratação de Empresa para fornecimento de combustível (Óleo Diesel e Gasolina comum) para atendimento a frota do Executivo Municipal de Rio Negro-MS, durante o período de 06 (seis) meses do exercício de 2010, saindo vencedora do Certame a Empresa AUTO POSTO RIO NEGRO – ME.

Rio Negro, MS, 16 de Julho de 2010

APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Presidente da CPLJ

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:1F01CD94

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N°021/2010

Partes:Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e AUTO POSTO RIO NEGRO LTDA.
Objeto: Fornecimento de 61.125 (Sessenta e um mil e cento e vinte e cinco) litros de combustível Gasolina comum e 36.228 (Trinta e Seis mil e Duzentos e vinte e oito) litros de Óleo Diesel para atendimento frota do Executivo Municipal de Rio Negro.
ValorTotal: R$ 175.428,75 (Cento e setenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) e R$ 83.288,17 (Oitenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos)
Prazo do Contrato: 06 meses do ano de 2010.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 20 de Julho de 2010.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Antônio Marcos Alves Brusarosco
Auto Posto Rio Negro – LTDA.

Publicado por:
Marcia Muniz de Araujo Amaral
Código Identificador:56198F1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2010

Contrato n° 136/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Mirla dos Santos Hortêncio de Oliveira - ME
Objeto: Adita-se o contrato nº 136/2009, referente a contratação de empresa para serviços prestados de limpeza nos canteiros.
Prazo: 10 de julho de 2010 a 10 de julho de 2011.
Assina: Daltro Fiuza e Chester de Almeida Hortêncio

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:08327423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 34/2010

Contratante: Município de Sidrolândia/MS
Contratado: Associação Escola Família Agrícola de Sidrolândia - EFASIDRO
Objeto: auxílio financeiro
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Assinam: Daltro Fiuza e Regiane Vilhalva Costa

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BBFD0322

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2010

Processo n° 4487/2010
Contratado: Clovis Mario Lang - ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) caminhão prancha com capacidade para 06m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Período: 12 (doze) meses, após a assinatura do contrato.
Dotação: 15.122.0046.2366.0000 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. De Serviços Urbanos
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Assinam: Daltro Fiuza e Clovis Mario Lang

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:3F13FFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3704/20010 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2010

A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, Paulo Cesar de Moraes, comunica as Empresas Construtora São Braz Ltda e Construtora Rio Negro Ltda que no dia 28/07/2010 às 8.00 h, será realizado o sorteio do item de n° 03 da referida concorrência pública.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:51BED064

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 317/2010, DE 20 DE JULHO DE 2010.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir uma área de Terra Rural de até 23.000 m² (Vinte e três mil metros quadrados) para construção de trecho do anel viário, e dá outras providencias".

Verônica Ferreira Lima, *Prefeita Municipal de Taquarussu,* no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Aprovou e ela Promulga e Sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal, a adquirir uma área de terra rural, medido até 23.000 m² (Vinte e três mil metros quadrados) para construção de um trecho do anel viário.

Art. 2º - Para aquisição da área de terra mencionada no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal não poderá ultrapassar o valor de R$ 51.000,00 (Cinqüenta e um mil reais).

Art. 3º - As Despesas decorrentes do Art. 1º, serão cobertas com recursos do orçamento em vigência.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º - Revogam –se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Taquarussu – MS, aos vinte (20) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2BA34CF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 228/DMT/2010

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00755087	554-1	12/7/2010	DGO8246
MS00755088	554-1	12/7/2010	DCQ1817
MS00755089	554-1	12/7/2010	GRN3276
MS00755364	653-0	11/7/2010	HTJ1849
MS00755421	736-6	13/7/2010	CTP5973
MS00755454	518-5	12/7/2010	HTD0659
MS00755456	703-0	12/7/2010	HST4498
MS00755457	554-1	12/7/2010	HTS3715
MS00755459	554-1	12/7/2010	HSP7620
MS00755460	518-5	12/7/2010	BGV8315
MS00755461	518-5	12/7/2010	HTQ0626
MS00755464	706-4	12/7/2010	HSL6488
MS00755503	554-1	12/7/2010	HSQ9146
MS00755504	554-1	12/7/2010	MSL4673
MS00755505	554-1	12/7/2010	HRW7257
MS00755506	554-1	13/7/2010	HRD2459

TRÊS LAGOAS, MS, 19 de julho de 2010.

MILTONGOMES SILVEIRA
Diretor do DDEPTRAN

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:368EB369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4574/SEMAD/DRH/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Atividade Política, conforme artigos 79 e 80 da Lei 2.120/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), à servidora Sra **MARLENE MARA ALVES MARTINS**, matrículas 4-191/4-2001, portadora do CPF 157.331.301-72, no cargo de Professora (2 períodos), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de julho de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de julho de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1B9682B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 4575/SEMAD/DRH/2010 DE 19 DE JULHO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Licença para Atividade Política, conforme artigos 79 e 80 da Lei 2.120/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ao servidor Sr. **JOSÉ MARCELINO ALVES**, matrícula 1-5349, portadora do CPF 322.280.151-72, no cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de julho de 2010**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de julho de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CEFEF5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0118, página 34 de 30/06/2010, referente à Publicação do Resultado de Licitação, Processo nº 2886/2010, Convite nº 169/2010, **onde se lê**: "OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretraria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **leia-se**: "OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretraria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, conforme Convênio nº. 16510 - Processo nº. 09/750,101/10 – Fundesporte e Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:8DCB0F94

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0131, página 11 de 19/07/2010, referente à Ratificação da Dispensa – Processo nº. 3688/2010, **onde se lê**: R$. 23.039,71 (vinte e três mil, trinta e nove reais e setenta e um centavos), **leia-se**: R$. 23.413,23 (vinte e três mil, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos).

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:5A954CB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 302/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3427/2010– CONVITE Nº. 183/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CIVILBRÁS COMÉRCIO INDÚSTRIA ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na recuperação de estradas vicinais no Distrito Sede de Três Lagoas/MS: Trecho 1: Região do Campo Triste. Estrada Vicinal do Bom Jardim (MS-320 Km 10,30) Ribeirão Campo Triste - Trecho da MS-320: DD= 7,0Km; Trecho 2: Região do Campo Triste. Estrada Vicinal da Peniel (MS-320 km 10,30) Peniel - Trecho da MS-320: DD=5,0km; Distrito de Arapuá: Trecho 3: Região do Campo Triste. Estrada Vicinal da São Paulo (MS-320 Km 18,5) Córrego Arapuá - Trecho da MS-320: DD=7,50Km; Trecho 4: Região do Campo Triste. Estrada Vicinal da Água Tirada (MS-320 Km 18,92) Rio Sucuriú - Trecho do Brioso: DD=12,50Km, conforme Memorial Descritivo, Memória Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Mapa de Localização e Planilha Orçamentária.
VALOR: R$ 76.007,00 (setenta e seis mil e sete reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.26.782.501.1.016 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 124. DATA: 08/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ALVARO CRUZ THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:C9959043

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 304/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3494/2010 – CONVITE Nº. 185/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o *DRª. CINTHIA SANTORO STORTI PEREZ.*
OBJETO: Prestação de serviços médicos de oftalmologista para atendimento ambulatorial a pacientes do SUS no CEM – Centro de Especialidades Médicas.
VALOR: R$ 64.560,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2.045 – Fundo Municipal de Saúde - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física – 339036 – Ficha 257. DATA: 14/07/2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

DRª. CINTHIA SANTORO STORTI PEREZ
Contratado

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E0FF1858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3565/2010 - CONVITE Nº. 186/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para construção de Fundação e piso para construção da Casa de Eucalipto - Posto Fiscal - Três Lagoas/MS, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Arquitetônico.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *ENGEQUATRO CONSTRUÇÃO LTDA – ME* – R$ 28.727,86 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e sete reais e oito e seis centavos). Três Lagoas/MS, 16 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:05D9984B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3699/2010 - CONVITE Nº. 188/2010.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Copa Ecológica das Águas – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SUPERMERCADO NOVA ESTRELA LTDA* – R$ 38.408, 27 (trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e vinte e sete centavos). Três Lagoas/MS, 15 de Julho de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3DB001AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 306/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3426/2010– CONVITE Nº. 182/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores, poda de grama, jardinagem e limpeza de pátio das unidades de saúde, conforme anexo III.
VALOR: R$ 72.489,12 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 253.
ASSINAM: *MÁRCIA MOURA* – Prefeita Municipal e *MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS* – Representante. DATA: 13/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MÁRCIO JOSÉ FERREIRA RIOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:50E8E5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 299/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3294/2010– CONVITE Nº. 176/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CAMPOS & OLIVEIRA COMERCIAL LTDA – ME*.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 72.270,51 (setenta e dois mil duzentos e setenta reais e cinqüenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 28; 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 201; 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 251. DATA: 05/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINALDO ROSA DE CAMPOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:3D39D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DESPESA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica constante no Processo nº. 970/2010 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo a serem utilizados nos Programas e Projetos Sociais e no CRASE "Coração de Mãe" no desempenho de atividades esportivas, danças, laser e lúdicas com crianças e adolescentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho por meio da CI nº 182/2010.
FAVORECIDO: *MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÔES LTDA.*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 3/03/2010.
RATIFICA*: SIMONE N. TEBET*
VALOR: R$ 1.581,50 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo – Ficha 283 – Fonte 0 e 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo – Ficha 289 – Fonte 11.
Três Lagoas/MS, 3 de março de 2010.

SIMONE N. TEBET
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0C1D812B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0120, página 40 de 02/07/2010, referente à Publicação do Extrato do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios nº 292/AJ/2010, Processo nº 2886/2010, Convite nº 169/2010, **onde se lê**: "OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretraria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. **leia-se**: "OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretraria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer. conforme Convênio nº. 16510 - Processo nº. 09/750,101/10 – Fundesporte e Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:D849DE4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 310/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3448/2010 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP*.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender pacientes inseridos na Liminar do Poder Judiciário - OBRIGAÇÃO DE FAZER.
VALOR: R$ 8.790,00 (oito mil e setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: de 30 (trinta) dias, da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.303.804.2.057 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 380. DATA: 14/07/2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FLORISVALDO DA ROCHA
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E049D2C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 057/2010 - PROCESSO Nº. 3756/2010
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e administração de "Cartão Alimentação" em meio eletrônico (cartão magnético), para a aquisição de gêneros alimentícios aos servidores efetivos e comissionados desta Prefeitura, de acordo com as especificações e demais disposições do Termo de Referência, Anexo III.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 04/08/2010, às 08:00 Horas, Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - Centro

5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0A60486E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA			
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ANEXO 14			
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2008]			
ATIVO	**VALOR**	**PASSIVO**	**VALOR**
ATIVO FINANCEIRO	**784.778,68**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**307.183,54**
DISPONÍVEL	**659.201,97**	**REALIZAVEL**	**307.183,54**
BANCOS - C/ MOVIMENTO	186.972,96	RESTOS A PAGAR	195.880,71
BANCOS C/ VINCULADA	436.175,17	CONSIGNACOES	111.302,83
Bancos Conta Camara	36.053,84		
REALIZAVEL	**125.576,71**		
VALORES PENDENTES	125.576,71		
ATIVO PERMANENTE	**7.221.160,38**	**PASSIVO PERMANENTE**	**9.008.393,65**
BENS MÓVEIS	**1.954.055,79**	**DÍVIDA FUNDADA**	**9.008.393,65**
MÓVEIS	1.954.055,79	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	9.008.393,65
BENS IMÓVEIS	**2.617.389,20**	**SOMA DO PASSIVO REAL**	**9.315.577,19**
IMÓVEIS	2.617.389,20		
CREDITOS	**2.649.715,39**		
DIVIDA ATIVA	2.649.715,39		
SOMA DO ATIVO REAL	**8.005.939,06**		
SALDO PATRIMONIAL	**1.309.638,13**	**SALDO PATRIMONIAL**	
PASSIVO REAL DESCOBERTO	1.309.638,13	ATIVO REAL LIQUIDO	
TOTAL GERAL	**9.315.577,19**	**TOTAL GERAL**	**9.315.577,19**

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:A6CFFDDF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA			
SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
ANEXO 15			
PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2008]			
VARIAÇÕES ATIVAS	**VALOR**	**VARIAÇÕES PASSIVAS**	**VALOR**
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -	**11.454.558,55**	**RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA -**	**8.433.267,02**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**10.787.337,62**	**DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS**	**8.342.354,17**
RECEITA TRIBUTÁRIA	785.385,73	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.706.497,11
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.540,25	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.365.096,81
RECEITA PATRIMONIAL	41.037,87	INVESTIMENTOS	728.595,08
RECEITA DE SERVIÇOS	38.142,11	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	542.165,17
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.461.524,06		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.361,18		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	649.259,59	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS -**	**90.912,85**

		PASSIVAS	
(-) DEDUÇÃO RECEITA PARA	-1.698.913,17	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	90.912,85
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS - ATIVAS	**667.220,93**		
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	130.155,36	**INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA**	**2.567.557,74**
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS	11.000,00		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	526.065,57	**VARIAÇÕES PASSIVAS**	**2.567.557,74**
		CORREÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	367.358,84
		TRANSFERENCIAS AO FMS	1.618.798,90
INDEPENDENTES DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**2.194.406,39**	TRANSFERENCIA AO FMAS	525.600,00
		TRANSFERENCIA AO FIS	55.800,00
VARIAÇÕES ATIVAS	**2.194.406,39**		
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	2.183.347,69		
CANCELAMENTOS DE DÍVIDAS PASSIVAS	11.058,70	**RESULTADO PATRIMONIAL**	**2.648.140,18**
		SUPERÁVIT VERIFICADO	**2.648.140,18**
T O T A L	**13.648.964,94**	**T O T A L**	**13.648.964,94**

Publicado por:
Oseias Luciano da Silva
Código Identificador:091D63C6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEMAD/ARH/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público 2008/2009, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional de acordo com as Resoluções nº 015 de 29/04/2010, nº 016 de 29/04/2010 e nº 018 de 05/07/2010, para comparecerem nos dias 22, 23 e 26 de julho de 2010, na Assessoria de Recursos Humanos, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 667 - no 5º andar - centro, no horário das 7:00h às 13:00h, munidos de todos os documentos elencados nas referidas resoluções.

Três Lagoas, 20 de julho de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 015/2010

Nível Superior			
CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ROSIMEIRE LINS ROSA	425934 SSP/MS	148,3	66
MARTA JUSTINO DE SOUZA	634526 SSP/MS	148,3	67
ILDA ANTONIA DOS SANTOS	279219 SSP/MS	148,25	68
ROSA FERREIRA DOS SANTOS	363058 SSP/MS	147,85	70
IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	293501 SSP/MS	147,8	72
SIBELE APARECIDA DE ALMEIDA GARCIA	228848 SSP/MS	147,7	73
MARIA FRANCISCA DOS SANTOS VANIN	158078 SSP/MS	147,5	74
FABRICIA SOARES DE ARAUJO	1349353 SSP/MS	147,5	75
GLEIDE CRISTINA COSTA	751568 SSP/MS	147,5	76
MARLENE FERREIRA ROSA	422566 SSP/MS	147,05	77
MARIA JUCILENE COELHO VIANA	639286 SSP/MS	146,95	78
TANIA MACHADO DA SILVA	616.042 SSP/MS	146	80

Nível Médio			
CARGO: MONITOR DE INFORMÁTICA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MURILO MONTALVÃO LÓPES SILVA	1539115 SSP/MS	80,75	35
FELIPE GARCIA COSTA	988254 SSP/MS	80	36
ELAINE CRISTINA GOMES DE ANDRADE	363423047 SSP/SP	76	41

RESOLUÇÃO Nº 016/2010

Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Nível Superior			
CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUZIA MARIANO QUEIROZ	001041038 SSP/MS	156,65	25
MARIA CELIA SANTOS NUNES	14535917-7 SSP/SP	156,55	26
MARIA LOURDES FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR	717683 SSP/MS	155,3	27
MARTA ANTUNES DE OLIVEIRA	665428 SSP/MS	155,25	28
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL - AGRONOMIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABRÍCIO DE MOURA SANTOS	1439043 SSP/MS	126,25	1
Nível Médio			
CARGO: TÉCNICO AMBIENTAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RODOLFO DE SOUZA COLINO	1458844 SSP/MS	110,75	1
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer			
Nível Superior			
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 20H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FABIANA DE LIMA DA SILVA	33024925-3 SSP/SP	110,8	11
FRANCISCO DIOGO NETO	178212 SSP/MS	106,75	12
DENIS DA SILVA MIRANDA	1092718 SSP/MS	106	13
MAURO ALVES BERNARDES	00176510 SEJSP/MS	103,4	14
CARGO: TÉCNICO DE ESPORTE E LAZER - 40H			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCELO AUGUSTO SANTINI	92367215 SSP/PR	139,35	4

RESOLUÇÃO Nº 018/2010

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SARA REGINA RODRIGUES CAVALCANTE	19998524-8 SSP/SP	136	6
CARGO: FONOAUDIÓLOGO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIANE KALIL SILVA	1675827 SSP/ES	144,95	2
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE MARIA LIMA DE OLIVEIRA	440096881 SSP/SP	73	21
ADRIANA DE OLIVEIRA MONTEIRO	000805904 SSP/MS	70	22
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
NEURY MORAES DA SILVA OLIVEIRA	839247 SSP/MS	137,85	19
SANDRA FERNANDES GONÇALVES	904343 SSP/MS	136	20
CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SUELI ROCHA JARCEM	19401187 SSP/SP	109	4
JANAINA LIMA COSTA	000973349 SSP/MS	122	27
CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO DE GESSO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDRÉ HONORATO TIMÓTEO	1051095 SSP/MS	118,1	3
CARGO: COZINHEIRO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RITA DE CASSIA DA SILVA NETO	001112863 SSP/MS	80	3

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CC7DE173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO SEMAD/ARH/2010 DE 20 DE JULHO DE 2010.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público para Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação anexa a esta convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional conforme Resolução nº 019 de 05/07/2010, para comparecerem nos dias 22, 23 e 26 de julho de 2010, na Assessoria de Recursos Humanos, localizada na Av.: Capitão Olintho Mancini, nº. 667 - no 5º andar - centro, no horário das 7:00h às 13:00h, munidos de todos os documentos elencados na referida resolução e comprovante de residência que comprove a exigência contida no Edital 004/2009 no item:
1.1.2 –h "comprovar residência na Área de opção, desde a data de publicação do Edital do presente Concurso Público (conforme inciso I, do Art. 6º da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006), sem o que não poderá assumir a vaga, sendo considerado excluído do Concurso Público".

Três Lagoas, 20 de julho de 2010.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANAPUNGÁ			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUCINEIA APARECIDA DA COSTA	908500 SSP/MT	183	12
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA ALEGRE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
CAROLINE CHAVES DA SILVA VALENTE	1343847 SSP/MS	173	13
DEBORA DO NASCIMENTO	38493433X SSP/SP	173	14
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - INTERLAGOS I			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GISELE FELIPE	45199688-4 SSP/SP	168,00	10

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:4CBDAC57

